

## MIRANTE DA SERRA

# DER conclui a construção da pista de caminhada na RO-010

Foto: Antonia Lima/Secom/Divulgação

**(Da Redação)** O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) concluiu a construção da pista de caminhada no perímetro urbano de Mirante da Serra, na RO-010.

A construção da pista com 1,5 km de extensão recebeu novo espaço destinado aos pedestres, com pintura, tachões e nova sinalização horizontal, garantindo mais segurança para quem utiliza a via diariamente.

"A equipe realizou um serviço completo na implantação da pista de caminhada. Mirante da Serra é um município com grande fluxo de pessoas, e essa obra contribui diretamente para organizar o trânsito e trazer mais segurança", disse o diretor-geral adjunto do DER, Anderson Dias.



A via recebeu serviços de pintura, tachões e nova sinalização horizontal para garantir mais segurança

"A pista de caminhada era muito aguardada pela população e, com a nova sinalização implantada e a separação adequada do espaço, a mobilidade ficou muito melhor. É uma entrega simples, mas de grande impacto para quem trafega todos

os dias", alegou o coordenador das Usinas de Asfalto (Cousa), Lucas Albuquerque.

O morador José Pereira comemorou a entrega e destacou o quanto o novo espaço vem sendo utilizado pelos moradores. "Para quem gosta de praticar

atividades físicas com frequência, principalmente quem vai para uma caminhada, agora utiliza um local seguro. Isso faz muita diferença e traz um impacto positivo na saúde de todos", disse.

Com informações da Secom

## CUJUBIM

### Inscrições abertas para cursos de máquinas agrícolas

**(Da Redação)** O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (Idep) está com inscrições abertas, até o dia 8 de dezembro, para cursos na Escola Móvel de Máquinas Agrícolas, em Cujubim. Os interessados podem se inscrever pelo site da instituição. Os cursos são de injeção eletrônica a diesel Básica Common Rail e metrologia aplicada à mecânica.

A idade mínima para participar é de 16 anos, o que motiva jovens, tanto da zona urbana como da zona rural, a buscarem o primeiro emprego ou empreender no agronegócio. O nicho de mercado gera muitas oportunidades devido à vasta cadeia produtiva que inclui insumos, produção primária, indústria e serviços, cujo sucesso depende de mão de obra qualificada, inclusive em novas

ocupações que surgem na era tecnológica.

"As unidades flexíveis itinerantes contribuem nesse importante processo da qualificação da mão de obra e a Escola Móvel de Máquinas Agrícolas está tendo um importante papel na carreira de quem busca atuar no campo", disse a presidente do Idep, Adir Josefa de Oliveira. Com informações da Secom.

**EUCAFLIX**  
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND



- FILMES
  - SÉRIES
  - JOGOS
  - MÚSICAS
  - NOTÍCIAS
- TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 34/GAB/2025,  
De, 19 de Novembro de 2025.

"REVOGA A RESOLUÇÃO N° 001/GAB/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019, QUÉ DISPÕE DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º** Fica revogada a Resolução n° 001/GAB/2019 de 26 de Agosto de 2019, que concede gratificação por produtividade, conforme estabelecido no artigo 65 da Lei complementar Municipal nº 002/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

Resolução n° 017/CMAS/2025  
Teixeirópolis/RO, em 13 de novembro de 2025.

Dispõe em Assembleia Ordinária realizada em 13 de novembro de 2025 sobre aprovação de mudanças de horário de funcionamento no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a partir de janeiro de 2026, a fim de melhor atender a população.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal N° 013/1997 e alterada pela lei n° 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei municipal de Assistência Social n° 1137/2022, e pelo decreto de n° 014/GAB/2025 de 17 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações. CONSIDERANDO: A lei Municipal de N° 013/1977 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal N° 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social N° 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de n° 014/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: Os parágrafos III do Art. 6º do capítulo quarto do Regimento interno deste Conselho.

CONSIDERANDO: a ATA de N° 011/2025 de 13 de novembro 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova mudanças no horário de atendimento no Centro de Referência de Assistência Social — CRAS, a fim de melhor atender a população.

I a partir de janeiro de 2026 que passa a ser da seguinte forma: das 07 às 17 horas, sem fechamento para almoço

II a gestão dividirá a equipe para dois turnos de horário de almoço, sendo esses horários: das 11 às 13 e das 13 às 15 horas, para melhor atender a população.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se

Raquel Bastos Gomes  
Presidente

## PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE AVERBAÇÃO

**GUapore Comercio de Ferro e Aço LTDA**, localizado na Avenida 16 DE Junho nº 371 Bairro: Centro, Município: São Miguel do Guaporé com CNPJ: nº 15.866.403/0001-95, torna público que requereu à SEMAT – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo em 19/11/2025, a **MUDANÇA DE TITULARIDADE – AVERBAÇÃO para FRANÇA FONSECA INDUSTRIA & COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA (GUAPORÉ FERRO E AÇO)** inscrita no CNPJ nº 24.313.904/0008-01 localizado na Avenida 16 de Junho nº 371 BOX A Bairro: Centro, Município: São Miguel do Guaporé conforme Processo nº 090/LA/2024/SEMAT com o uso de todas as peças técnicas para dar continuidade ao licenciamento ambiental para a atividade de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 17/2025

Processo Administrativo nº 1344/2025  
Ampla participação

No aviso de licitação em evidência, publicado **Jornal Correio Popular**, edição do dia 14 de novembro de 2025, página 6 (<https://correipopular.news/classicorreio.php>). Publica-se a seguinte errata: **Onde se lê:** Data da sessão: 28/11/2025 às 9h (horário de Brasília). **Leia-se:** Data da sessão: 04/12/2025 às 9h (horário de Brasília).

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 18/11/2025.

Vagner Roberto Pereira de Souza  
Pregoeiro – Port. 232/GP/2025

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 128/PMJ/2025

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS**. O valor estimado: 13.930.664,00. **Processo Administrativo: 16127/PMJ/2025**. Cadastro: 26/11/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 08/12/2025. Início da Sessão Pública: **08 de dezembro de 2025**, às **09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “[supel@jaru.ro.gov.br](mailto:supel@jaru.ro.gov.br)”.

Jaru, quarta-feira, 19 de novembro de 2025.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava  
Portaria nº 317/GP/2025  
Pregoeiro (a)

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### PORTARIA N° 186/GAB/2025

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 19 de novembro de 2025

#### “DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM MEMBRO DA FAMÍLIA”

O Excelentíssimo Senhor **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 118º da Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e Lei Municipal nº 1245/2024,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica concedido o afastamento remunerado de 30 (trinta) dias, por motivo de doença em membro da família (cônjugue), a servidora **LUCINEIA TELES DA COSTA**, CPF: \*\*\*.976.142\*\*\*, funcionária efetiva na função de Agente Administrativo, matrícula nº 059.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 129/PMJ/2025

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES**. O valor estimado: R\$ 74.132,70. **Processo Administrativo: 11783/PMJ/2025**. Cadastro: 24/11/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 08/12/2025. Início da Sessão Pública: **08 de dezembro de 2025**, às **09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “[supel@jaru.ro.gov.br](mailto:supel@jaru.ro.gov.br)”.

Jaru, quarta-feira, 19 de novembro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade  
Portaria nº 317/GP/2025  
Pregoeiro (a)

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### Resolução n° 016/CMAS/2025

Teixeirópolis/RO, em 13 de novembro de 2025.

Dispõe em Assembleia Ordinária realizada em 13 de novembro de 2025 sobre utilização de recursos ligado ao Conselho Municipal de Assistência Social **para compras de Materiais Permanente a fim de melhorar os atendimentos dos conselhos ligado à Secretaria de Assistência Social**.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 013/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022, e pelo decreto de nº 014/GAB/2025 de 17 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações. **CONSIDERANDO:** A lei Municipal de Nº 013/1977 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSIDERANDO:** A lei Municipal Nº 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** A lei Municipal de Assistência Social Nº 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** O Decreto Municipal de nº 014/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSIDERANDO:** Os parágrafos III do **Art. 6º** do capítulo quarto do Regimento interno deste Conselho.

**CONSIDERANDO:** a ATA de Nº 011/2025 de 13 de novembro 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza utilização de recursos ligados ao Conselho Municipal de Assistência Social para aquisição de materiais permanentes a fim de melhor atender os conselhos ligados a Secretaria de Assistência Social.

I Os Referidos Materiais serão de uso exclusivos dos conselhos municipais ligados a Assistência Social.

II Será disponibilizada no Centro de Referência Social – CRAS, uma sala para o devido funcionamento.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se

Raquel Bastos Gomes  
Presidente



## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico N° 68/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE SISTEMA ANDROID.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 2858/2025 (SEPLAN)
- b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO
- c) **ABERTURA:** 08/12/2025 às 8h10 horário de Brasília
- d) **VALOR DA RESERVA:** R\$83.915,00 (Oitenta três mil e novecentos, quinze reais)
- e) **LOCAL:** No site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br> das 7:00 às 13:00.

**JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA**  
Pregoeiro  
Port: 828/2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2025 J DA SILVA TRANSPORTE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2025  
PROCESSO N° 771/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2025  
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – SEMOSP

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº. 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços-SP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 c do outro lado a EMPRESA J DA SILVA TRANSPORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ: 13.359.458/0001-83, estabelecida na LINHA 65 SETOR MARCO RONDON, LOTE 05 GL. 19 ZONAS RURAIS, PIMENTA-BUENO / RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor JOAQUIM DA SILVA, inscrito no CPF nº 408.758.902-10, EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 97/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março de 2023.

**1- OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA DE BUEIROS/BOCA DE LOBO E DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTO E OUTROS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**2- DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|  |                            |
|--|----------------------------|
| FORNECEDOR:  | J DA SILVA TRANSPORTE LTDA |
| CNPJ:  | 13.359.458/0001-83         |
| ENDERECO: LINHA 65 SETOR MARCO RONDON, LOTE 05 GL. 19 ZONAS RURAIS |                            |
| CIDADE: PIMENTA BUENO - RO   |                            |
| CEP: 76970-000   |                            |
| CELULAR: (69) 98458-0881   |                            |
| EMAIL: js-mm@hotmail.com   |                            |
| REPRESENTANTE: JOAQUIM DA SILVA                                    |                            |
| RG: 416576/SSP/RO  |                            |
| CPF: 408.758.902-10  |                            |

Itens:

| ordem | descrição  | unidade | quantidade | valor unitário | Valor total |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1     | Prestação de serviços de hidrojateamento para desobstrução de redes de esgoto. | MT      | 20.000     | 31,00          | 620.000,00  |

ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**EVANILDE AQUINO PIMENTEL** Leiloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Clea Mercês, 4785, Agenor de Carvalho, Porto Velho/RO FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo eletrônico através do site [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br) nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devindamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA, instituição financeira não bancária, sem fins lucrativos e, inscrita no CNPJ sob nº 05.203.605/0001-01, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, n. 1109, Setor 01, na cidade de Buritis, Rondônia, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nr. 882820, na qual figura como Fiduciante: Ademir Borges Sobral, produtor agropecuário, portador do CPF 659.026.532-15, RG 626015 SESDEC/RO e cônjuge anuente NAYARA DARTIBA PASSONI SOBRAL, secretária, portadora do CPF 018.253.022-19 e RG 835122 SESDEC/RO, residentes e domiciliados na Av Cujubim, 2399, setor 04B, Cujubim/RO.

**PRIMEIRA VENDA:** No dia 28 de novembro de 2025 às 10h00min, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.750.579,07 (um milhão, setecentos e cinqüenta mil e quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos);

**SEGUNDA VENDA:** 08 de dezembro de 2025 às 10h00min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.236.673,02 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e dois centavos)

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br)

**Descrição do Bem:** Lote 93, Gleba Cujubim do Projeto Fundiário Jaru-Ouro Preto, Setor União, Subgleba 05, com área de 48.4644 ha, denominado "Sítio Bem te VI". Imóvel contém pequeno igarapé na parte dos fundos com curso d'água intermitente. Topografia plana com leve declive próximo ao curso d'água. Contém casa de madeira de aprox. 72m² coberta com telhas 4mm, piso de cimento com 2 quartos, banheiro, sala e cozinha, curral de madeira, tronco e balanço, 2 remangas, depósito em madeira para tanque de resfriamento de leite, tulha em madeira, 2 cocheiras em madeira e cerca de arame liso. Matrícula sob nº 12.735 perante o CRI de Ariquemes/RO. Está localizado há 13,6Km de Cujubim/RO, possui 36,8532ha de área beneficiada, sendo pastagem com capim bracharia, sendo utilizado para cria e recría de semeventes e pecuária leiteira.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (Cinco por Cento) do lance vencedor.

Outras informações pelo telefone: (69) 99900-9299.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL  
Leiloeira Oficial / JUCER nº 015/2009

Lance VIP – [lancevip.com.br](http://lancevip.com.br)  
E-mail: contato@lancevip.com.br  
Fone: (69)99900-9299



À  
ADEMIR BORGES SOBRAL e,  
NAYARA DARTIBA PASSONI SOBRAL

**INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimado o Sr. **ADEMIR BORGES SOBRAL**, das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

**PRIMEIRA VENDA:** 28 de Novembro de 2025 às 10h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$1.750.579,07 (um milhão, setecentos e cinqüenta mil e quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos).

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (Cinco por Cento) do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.

**Descrição do Bem:** Lote 93, Gleba Cujubim do Projeto Fundiário Jaru-Ouro Preto, Setor União, Subgleba 05, com área de 48.4644 ha, denominado "Sítio Bem te VI". Imóvel contém pequeno igarapé na parte dos fundos com curso d'água intermitente. Topografia plana com leve declive próximo ao curso d'água. Contém casa de madeira de aprox. 72m² coberta com telhas 4mm, piso de cimento com 2 quartos, banheiro, sala e cozinha, curral de madeira, tronco e balanço, 2 remangas, depósito em madeira para tanque de resfriamento de leite, tulha em madeira, 2 cocheiras em madeira e cerca de arame liso. Matrícula sob nº 12.735 perante o CRI de Ariquemes/RO. Está localizado há 13,6Km de Cujubim/RO.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

**HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.**

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de Dezembro de 2025 às 10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.236.673,02 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e dois centavos).

FAZ SABER que o LEILÃO será realizado de modo eletrônico através do site [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo. Outras informações pelos Tel.: (69) 99900-9299.

Buritis/RO, 17 de Novembro de 2025

SICOOB AMAZÔNIA

## EDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

A empresa: ISAIAS PEREIRA DE SOUZA COMERCIO DE PECAS-ME, CNPJ: 20.686.959/0001-30, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, Nº 3800, Bairro: Distrito Caixa Baixa, Município: São Francisco do Guaporé, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 18/11/2025, a **(LO) Licença de Operação renovação**, para a atividade de: 82-12 - Manutenção e reparação de veículos automotores (oficina mecânica)

## PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

A empresa: DUAS RODAS MOTO PECAS COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.014.452/0001-32, localizada na AV. Tancredo Neves, N° 2840, Bairro: Centro, Município: São Francisco do Guaporé, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 18/11/2025, a **(LO) Licença de Operação renovação**, para a atividade de: 82-12 - Manutenção e reparação de veículos automotores (oficina mecânica)

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

**Resolução nº 015/CMAS/2025**  
Teixeirópolis/RO, em 13 de novembro de 2025.

Dispõe em Assembleia Ordinária realizada em 13 de novembro de 2025 sobre **Autorização de procedimento de uso da Capela Mortuário**.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 013/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022, e pelo decreto de nº 014/GAB/2025 de 17 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações. **CONSIDERANDO:** A lei Municipal de Nº 013/1977 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSIDERANDO:** A lei Municipal Nº 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** A lei Municipal de Assistência Social Nº 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** O Decreto Municipal de nº 014/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSIDERANDO:** Os parágrafos III do **Art. 6º** do capítulo quarto do Regimento interno deste Conselho. **CONSIDERANDO:** a ATA de Nº 011/2025 de 13 de novembro 2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o procedimento proposto para a utilização da Capela Mortuário.

I É de responsabilidade da SEMAST manter o ambiente limpo até que seja necessário o uso da mesma.

II Ao terminar o tempo de uso por determinada família é de responsabilidade da mesma entregar o ambiente limpo como foi encontrado.

III O responsável pela família assinará um termo se responsabilizando por eventuais danos que possam ocorrer em materiais permanentes durante o período usado.

IV A SEMAST mantém despesas com energia, água, e outras relacionadas ao prédio.

V A família que se interessar em oferecer alimentação será por conta da mesma, bem como gás, água mineral, copos descartáveis e outros.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se

Raquel Bastos Gomes  
Presidente

## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A **CLARO S.A** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0928-31 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/ Telefonia Móvel, localizada na Avenida Paraná, S/N, Lote 08 e 09 da Quadra 32, Setor 01- Novo Paraíso, Município de São Felipe D'Oeste. GEOLOCALIZAÇÃO: 11°48'0,801"S / 61° 28'34,161 O.

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ELETÔNICA Nº 90051/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETÔNICA junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/), com inicio da sessão de disputa de lances agendada para 02/12/2025 das 08h30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Aquisição de insumos e equipamentos médico-hospitalares destinados à Clínica Obstétrica e à Clínica Pediátrica do Hospital Municipal Doutor Claudionor Couto Roriz. **Valor Total Estimado: R\$ 52.050,84 (cinquenta e dois mil, cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Processo Administrativo nº 1-6979/2025 - SEMUSA.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2025.

**Izabelly Paiva Porfirio**  
Membro da CPL  
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PROCESSO 1289/SEMAD/2025

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Superintendência de Licitação - SUPEL, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regulamentou as condições de inscrição, exercício e cancelamento de matrícula de Leiloeiros Oficiais perante as Juntas Comerciais; da Instrução Normativa DREI nº 17, de 5 de dezembro de 2013, em seu artigo 30, do Departamento de RegistroEmpresarial e Integração; e da Instrução Normativa nº 113, de 28 de abril de 2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio, **chamamento público** para credenciamento e Contratação de Leiloeiros, para preparação, organização e condução de leilão público para alienação onerosa de bens móveis e imóveis, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros desta Prefeitura do Município de Costa Marques, conforme especificações constantes neste instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos

Os leiloeiros oficiais interessados deverão entregar/remeter a documentação referida na sede da Prefeitura municipal de Costa Marques, no endereço Av. Chianca, 1381, Centro, CEP: 76.937-000, na cidade de Costa Marques/RO, ou por meio digital para o endereço eletrônico [cpl@costamarques.ro.gov.br](mailto:cpl@costamarques.ro.gov.br), ou [cplcostamarques@outlook.com](mailto:cplcostamarques@outlook.com)

**Data para entrega da documentação: 25/11/2025 à 15/12/2025, das 7:30 às 13:30,** horário de Rondônia.

A cópia do edital do Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), no e-mail [cplcostamarques@outlook.com](mailto:cplcostamarques@outlook.com), [cpl@costamarques.ro.gov.br](mailto:cpl@costamarques.ro.gov.br) e na sala da Superintendência de Licitação – SUPEL, Av. Chianca, 1381, Centro, CEP: 76.937-000. Para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtido nos endereços acima.

Costa Marques-RO, 19 de novembro de 2025.

**José Arriates Neto**  
Agente de Contratação  
Dec. 454/GAB/2025

